Apresentado, lido
EM 04 / 12 / 2024
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI/ E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

PROJETO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA Nº. 05/2024

APROVADO
EM 04 / 12 / 2024
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

Cristalândia do Piauí - PI, 04 de dezembro de 2024.

"Concede o Título de Cidadania Cristalandense ao Senhor Benjamim Francelino de Souza - Agropecuarista; O que se especifica e dá outras providências".

O Vereador **Manaceis de Valcenar Borges Feitosa**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário, o presente Projeto de Concessão de Título de Cidadania, com base nos Art. 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e no Art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Cristalandense ao Senhor Benjamim Francelino de Souza.

Art. 2° – A homenagem de que trata o artigo que antecedente advém do extraordinário e relevante serviço prestado pelo homenageado a este Município, enquanto prestador de serviço na área da agricultura, nesta cidade de Cristalândia do Piauí – PI;

Art. 3º – A Câmara Municipal comunicará ao homenageado a honraria a qual deverá ser entregue em data previamente marcada por esta casa;

Art. 4º – Aprovado em Plenário, o **PROJETO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA**, entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, 04/12/2024.

Manaceis de Valcenar Borges Feitosa - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 – 1314
E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Justificativa

Justifica-se esse título pelo trabalho exercido em nossa cidade, como agricultor de Cristalândia. Tendo em vista os relevantes serviços prestados à população em geral.

A Biografia do homenageado, por si só, justifica a honraria. Da simples leitura, pode-se extrair todos os elementos motivadores de nossa iniciativa.

Diante dos destaques sociais, como trabalhador que representa os demais agropecuaristas de toda à sociedade Cristalandense.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2024.